



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 01.010/2021-TP
ATA DA SESSÃO**

Aos 18 (dezoito) dias de Junho do ano de 2021, às 10:00 (dez horas), reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipueiras, Ceará, na sala da comissão, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01 – Centro / Ipueiras - Ceará, composta Sra. CECÍLIA GABRIELY SOARES CARVALHO presidente da Comissão Permanente de Licitação, ANTONIO VALTEMIR BEZERRA DA SILVA e CAMILA DE SOUSA CUNHA membros da comissão, com a finalidade de julgar os documentos habilitatórios da TOMADA DE PREÇOS nº 01.010/2021-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE.** Neste seguimento, após minuciosa análise implicou que todas a empresas ficaram **INABILITADAS** pelo seguinte motivo: **N LANDY BOTO PORTELA**, CNPJ: 23.347.561/0001-67, a empresa é declarada inabilitada por não apresentar os itens: 4.2.1, não apresentou CRC; 4.2.4, não apresentou a qualificação técnica; 4.2.5, CNAE não tem serviço de contabilidade e certidão federal vencida; 4.2.6, certidão de falência vencida e não apresentou comprovante de boa situação financeira. **G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS EVENTOS – ME**, CNPJ: 19.599.818/001-09, a empresa é declarada inabilitada por não apresentar os itens: 4.1, RG não autenticado; 4.2.1, não apresentou CRC; 4.2.4, qualificação técnica; 4.2.5, CNAE não tem serviço de contabilidade e também deixou de apresentar a certidão federal; 4.2.6, qualificação econômica financeira. **MAIS CONTÁBIL – SOLUÇÕES EIRELE – ME**, CNPJ: 19.339.784/0001-05, a empresa é declarada inabilitada por apresentar o balanço patrimonial referente ao ano de 2019, conforme item: 4.6.(a). **D SOUSA RIOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27, a empresa é declarada inabilitada por não apresentar os itens: 4.2.1, não apresentou CRC; 4.2.4, não apresentou a qualificação técnica; 4.2.5 (C, E), apresentou certidões municipal e federal vencidas; 4.2.6, apresentou certidão de vencida. Assim as empresas ficam declaradas como INABILITADAS a prosseguir no certame. Logo a Comissão de Permanente de Licitação, resolve abrir o prazo previsto no Artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)”. Em seguida deu-se por encerrado a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente e demais membros que será levada ao conhecimento dos interessados pelos mesmos meios publicitários anteriormente utilizados, bem como através do portal de licitações dos municípios. Ipueiras, Ceará. 18 de Junho de 2021.

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	CECÍLIA GABRIELY SOARES CARVALHO	<i>Cecilia Gabriely s. carvalho</i>
Membro	ANTONIO VALTEMIR BEZERRA DA SILVA	<i>Antonio Valtemir Bezerra da Silva</i>
Membro	CAMILA DE SOUSA CUNHA	<i>Camila de Sousa Cunha</i>